

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESTAÇÃO

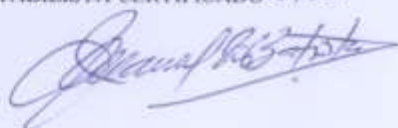
Fig. 1

Balanço em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
<u>ATIVO</u>			
<u>Ativo não corrente:</u>			
Ativos fixos tangíveis	7	853.454,04	893.877,90
Ativos intangíveis	8	53,49	133,74
Outros créditos e ativos não correntes	9	1.661,65	1.661,65
		855.169,18	895.673,29
<u>Ativo corrente:</u>			
Inventários	11	10.887,19	11.838,55
Créditos a receber	12	2.451,70	293,70
Estado e outros entes públicos	13	170,69	384,88
Diferimentos	14	4.492,49	4.288,94
Outros ativos correntes	15	10.421,94	14.028,07
Caixa e depósitos bancários	5	1.519,23	9.576,85
		29.943,24	40.410,99
<u>Total do Ativo:</u>		885.112,42	936.084,28
<u>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</u>			
<u>Fundos patrimoniais</u>			
Fundos	16	194.220,34	194.220,34
Resultados transitados	16	-234.662,77	-227.344,91
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	16	269.202,73	277.120,46
		228.760,30	243.995,89
Resultado líquido do período		-52.062,21	-7.317,86
<u>Total dos fundos patrimoniais</u>		176.698,09	236.678,03
<u>Passivo:</u>			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Financiamentos obtidos	19	627.989,06	609.009,23
Outros passivos não correntes	21	30.293,98	36.573,98
<u>Total Passivo Não Corrente:</u>		658.283,04	645.583,21
<u>Passivo Corrente:</u>			
Fornecedores	17	8.843,79	3.516,90
Estado e outros entes públicos	18	5.158,84	5.230,69
Financiamentos obtidos	19	19.567,74	19.567,74
Diferimentos	20	4.312,00	4.184,00
Outros passivos correntes	21	12.248,92	21.323,71
<u>Total Passivo Corrente:</u>		50.131,29	53.823,04
<u>Total do passivo</u>		708.414,33	699.406,25
<u>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</u>		885.112,42	936.084,28

O CONTABILISTA CERTIFICADO 34888



A DIREÇÃO




ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESTAÇÃO

Demonstração de Resultados

31 de dezembro de 2024

Pág. 1

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		Ano 2024	Ano 2023
Vendas e serviços prestados	22	93.964,76	97.484,07
Subsídios, doações e legados à exporação	23	71.720,07	75.289,34
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	-951,36	-7.243,14
Fornecimentos e serviços externos	24	-164.850,87	-158.251,18
Gastos com o pessoal	25	-31.131,35	-28.745,28
Outros rendimentos	26	33.014,44	68.479,35
Outros gastos	27	-2.466,58	-3.183,96
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:		-700,89	43.829,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	28	-42.719,12	-42.277,67
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):		-43.420,01	1.551,53
Juros e gastos similares suportados	29	-7.860,00	-8.190,27
Resultado antes de imposto:		-51.280,01	-6.638,74
Imposto sobre o rendimento do período	10	-782,20	-679,12
Resultado líquido do período:		-52.062,21	-7.317,86

O CONTABILISTA CERTIFICADO 34888



A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESTAÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2024

(Valores expressos em euros)

		Fundos Patrimoniais atribuídos aos Intituidores					
		Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2024	1	16	194.220,34	-227.344,91	277.120,46	-7.317,86	238.678,03
Alterações no período							
Imputação aos Outros Rendimentos - Subsídios ao Investimento		16	0,00	0,00	-7.917,73	0,00	-7.917,73
Aplicação do Resultado Líquido		16	0,00	-7.317,86	0,00	7.317,86	0,00
	2		0,00	-7.317,86	-7.917,73	7.317,86	-7.917,73
Resultado Líquido do Período	3					-52.062,21	-52.062,21
Resultado Integral	4					-52.062,21	-52.062,21
Posição no Fim do Período 2024	5 = 1 + 2 + 3 + 4	16	194.220,34	-234.662,77	269.202,73	-52.062,21	176.698,09

O CONTABILISTA CERTIFICADO 34388




A DIREÇÃO



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESTAÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

		Fundos Patrimoniais atribuídos aos Intituidores					
		Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2023	1	16	194.220,34	-208.030,70	285.036,19	-19.314,21	251.913,62
Alterações no período							
Imputação aos Outros Rendimentos - Subsídios ao Investimento		16	0,00	0,00	-7.917,73	0,00	-7.917,73
Aplicação do Resultado Líquido		16	0,00	-19.314,21	0,00	19.314,21	0,00
	2		0,00	-19.314,21	-7.917,73	19.314,21	-7.917,73
Resultado Líquido do Período	3					-7.317,86	-7.317,86
Resultado Integral	4					-7.317,86	-7.317,86
Posição no Fim do Período 2023	5 = 1 + 2 + 3 + 4	16	194.220,34	-227.344,91	277.120,46	-7.317,86	236.678,03

O CONTABILISTA CERTIFICADO 34887

A DIREÇÃO



Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E NOTA INTRODUTÓRIA

A Associação Desportiva da Estação (adiante designada por ADE), fundada em 6 de março de 1976, com sede na Rua Diamantino Alves da Costa, 6200-803 COVILHÃ, é uma Instituição de utilidade pública sem fins lucrativos de carácter desportivo, com o número de pessoa coletiva 501449779, regendo-se pelos diplomas legais aplicáveis e pelos seus Estatutos.

A ADE é uma Associação com duração indefinida, que através da quotização dos seus Associados, donativos, subsídios de entidades governamentais e desportivas, fomenta a prática desportiva em benefício dos associados, seu agregado familiar e seus beneficiários nos termos legalmente permitidos. Tem um âmbito de atuação a nível regional.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriadas as operações da ADE, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados encontram-se expressos em euros.

1

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Estrutura Conceptual (EC) - Aviso n.º 8254/2015 de 29 de julho;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho (Entidades do Setor não Lucrativo);
- Normas Interpretativas (NI).



3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF — DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

A adoção das NCRF nos termos definidos no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez em 2016. As Demonstrações Financeiras de 2016 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

4.1 Bases de Apresentação

4.1.1. Continuidade

A Direção procedeu à avaliação da capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

2

Em 31 de dezembro de 2024 a ADE evidencia Fundos Patrimoniais positivos de 176.698,09 euros (incluindo um resultado líquido negativo de 52.062,21 euros), o passivo corrente excede o ativo corrente em cerca de 20,2 milhares de euros e em 2024 e 2023 não conseguiu cumprir o plano de reembolso do principal financiamento.

A Direção continua empenhada em criar as condições para que o desejável equilíbrio financeiro seja atingido. Para garantir a continuidade da atividade, a Direção da ADE tem-se empenhado em: (i) manter o apoio das entidades financiadoras, das entidades locais e das entidades oficiais (Associação de Futebol de Castelo Branco e da Federação Portuguesa de Futebol); (iii) potenciar a utilização das suas infraestruturas, e com isso, aumentar as receitas da ADE.

Assim, assumimos que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



4.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes".

4.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3

4.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.



Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

4.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações e imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Número de Anos</u>
Edifícios e outras construções	20 a 50 anos
Equipamento Básico	4 a 10 anos
Equipamento de administrativo	4 a 10 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 10 anos

4

As depreciações têm sido calculadas ao longo da vida útil decorrida, sobre o valor de custo, a taxas variáveis dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal em vigor.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gasto no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível, é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações e imparidades acumuladas (quantia escriturada do ativo), sendo reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.



4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Entidade, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado nos Fundos Patrimoniais. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

5

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Inventários

Os inventários são constituídos por equipamentos desportivos e material similar que é adquirido essencialmente para uso dos atletas e outros artigos para consumo dos atletas. O custo reconhecido na demonstração dos resultados corresponde ao custo de compra destes inventários.

4.2.4. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Créditos a Receber

Os "Créditos a Receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em contrapartida de resultados do período.

6

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros Passivos Correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

4.2.5. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com os serviços prestados.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde aos impostos correntes. O imposto corrente a pagar é calculado com base nas regras fiscais aplicáveis às entidades que não exercerem a título principal atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. As entidades que não exercerem a título principal atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o IRC incide sobre o rendimento global e são consideradas em especial as seguintes regras:

a) O rendimento global sujeito a imposto das pessoas coletivas e entidades mencionadas na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC, é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias, determinados nos termos do CIRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC.

b) Todos os rendimentos de prestação de serviços estão sujeitos a IRC e não isentos, sendo os mesmos tributados à taxa de 21%. A estes rendimentos são dedutíveis os custos específicos e necessários à sua obtenção bem como a parcela dos custos comuns determinada nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código do IRC.

c) De acordo com o n.º 3 do artigo 54.º do CIRC, não se consideram sujeitos a IRC, as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios recebidos e destinados a financiar a realização dos fins estatutários.



d) Os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito (donativos) podem beneficiar de isenção de IRC nos termos do n.º 4 do artigo 54.º do CIRC, mas apenas se se destinarem à direta e imediata realização dos fins estatutários.

e) Ficam isentos de IRC os rendimentos das coletividades desportivas, de cultura e recreio, abrangidas pelo artigo 11.º do Código do IRC, desde que a totalidade dos seus rendimentos brutos sujeitos a tributação, e não isentos, não exceda o montante de 7.500,00 euros.

f) As importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infraestruturas, não provenientes de subsídios, podem ser deduzidas à matéria coletável até ao limite de 50% da mesma, sendo o eventual excesso deduzido até ao final do segundo exercício seguinte ao do investimento.

4.2.7. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

8

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (Outros Ativos Correntes);
- d) Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis;
- e) Evolução dos processos de insolvência de alguns credores da ADE.

4.2.8. Receitas relativas ao mecanismo de solidariedade

As receitas provenientes do "mecanismo de solidariedade", são reconhecidas como rendimento quando são recebidas. Sempre que à data de prestação de contas sejam conhecidos os montantes a receber relativos à transferência de atletas ocorridas em data anterior, é feita a sua especialização, mediante reconhecimento do correspondente acréscimo de rendimentos.

4.2.9. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4.2.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante dum acontecimento passado, e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

9

O montante das provisões reconhecido consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que há possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	8,25	3.841,21
Depósitos à Ordem	1.510,98	5.735,64
	<u>1.519,23</u>	<u>9.576,85</u>

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram alteradas quaisquer políticas contabilísticas nem existem erros que impliquem a reexpressão dos comparativos das demonstrações financeiras.

10

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ano 2024					
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	1.278.973,69	9.933,43	25.187,09	27.145,66	35.840,71	1.377.080,58
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,01	2.215,01
Saldo final	<u>1.278.973,69</u>	<u>9.933,43</u>	<u>25.187,09</u>	<u>27.145,66</u>	<u>38.055,72</u>	<u>1.379.295,59</u>
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	404.135,82	9.367,86	13.451,93	26.592,48	29.654,59	483.202,68
Amortizações do exercício	37.792,53	163,41	2.670,81	553,18	1.458,94	42.638,87
Saldo final	<u>441.928,35</u>	<u>9.531,27</u>	<u>16.122,74</u>	<u>27.145,66</u>	<u>31.113,53</u>	<u>525.841,55</u>
Ativos líquidos	<u>837.045,34</u>	<u>402,16</u>	<u>9.064,35</u>	<u>0,00</u>	<u>6.942,19</u>	<u>853.454,04</u>

	Ano 2023					
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos						
Saldo inicial	1.278.973,69	9.933,43	25.187,09	27.145,66	32.890,01	1.374.129,88
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,70	2.950,70
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	1.278.973,69	9.933,43	25.187,09	27.145,66	35.840,71	1.377.080,58
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial	366.343,26	9.204,45	10.781,12	25.333,49	29.342,94	441.005,26
Amortizações do exercício	37.792,56	163,41	2.670,81	1.258,99	311,65	42.197,42
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final	404.135,82	9.367,86	13.451,93	26.592,48	29.654,59	483.202,68
Ativos líquidos	874.837,87	565,57	11.735,16	553,18	6.186,12	893.877,90

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não existem perdas por imparidade reconhecidas.

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 e, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

11

	Ano 2024	Ano 2023
	Programas de Computador	Programas de Computador
Ativos		
Saldo inicial	2.227,41	2.227,41
Aquisições	481,49	481,49
Saldo final	2.708,90	2.708,90
Amortizações acumuladas		
Saldo inicial	2.575,16	2.494,91
Amortizações do exercício	80,25	80,25
Saldo final	2.655,41	2.575,16
Ativos líquidos	53,49	133,74



9. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Outros créditos e ativos não correntes" é detalhada como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Unidades de participação de capital da Caixa de Crédito Agrícola	500,00	500,00
Fundo de Compensação do Trabalho	1.161,65	1.161,65
	<u>1.661,65</u>	<u>1.661,65</u>

10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos.

12

A Direção considera que as eventuais correções resultantes de revisões por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o gasto com imposto sobre o rendimento é de 782,20 euros (679,12 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Inventários" é detalhada como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Matérias consumidas</u>	<u>Matérias consumidas</u>
Material desportivo	10.887,19	11.838,55
	<u>10.887,19</u>	<u>11.838,55</u>

Custo das Mercadorias Vendidas e matérias consumidas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" é detalhada como se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	Matérias consumidas	Matérias consumidas
Saldo inicial	11.838,55	19.081,69
Compras	0,00	0,00
Saldo final	-10.887,19	-11.838,55
Gasto do período	<u>951,36</u>	<u>7.243,14</u>

12. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2024 em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Créditos a receber" apresentava a seguinte composição:

	<u>31/12/2023</u>			<u>31/12/2022</u>		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Cientes C/c	293,70	0,00	293,70	6.215,09	0,00	6.215,09
	<u>293,70</u>	<u>0,00</u>	<u>293,70</u>	<u>6.215,09</u>	<u>0,00</u>	<u>6.215,09</u>

13

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" (Ativo) é detalhada como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC a Recuperar	170,69	384,88
	<u>170,69</u>	<u>384,88</u>


14. DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Diferimentos" é detalhada como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros (gasto a reconhecer)	4.492,49	4.288,94
	4.492,49	4.288,94

15. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Outros ativos correntes", é detalhada como se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Fornecedores c/c (saldos devedores)	59,44	0,00	59,44	59,44	0,00	59,44
Outros devedores	10.362,50	0,00	10.362,50	13.968,63	0,00	13.968,63
	10.421,94	0,00	10.421,94	14.028,07	0,00	14.028,07

14

16. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos "Fundos patrimoniais", no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	31.12.2023	Resultado Líquido do período	Imputação à rubrica "Outros rendimentos" - Subs ao Investimento	Aplicação do Res Líquido do período anterior	31.12.2024
Fundos	194.220,34	0,00	0,00	0,00	194.220,34
Resultados Transitados	-227.344,91	0,00	0,00	-7.317,86	-234.662,77
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	277.120,46	0,00	-7.917,73	0,00	269.202,73
Resultado líquido	-7.317,86	-52.062,21	0,00	7.317,86	-52.062,21
Total	236.678,03	-52.062,21	-7.917,73	0,00	176.698,09

Os movimentos ocorridos nas rubricas dos "Fundos patrimoniais", no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram resumidamente os seguintes:

Descrição	31.12.2022	Resultado Líquido do período	Imputação à rubrica "Outros rendimentos" - Subs ao Investimento	Aplicação do Res Líquido do período anterior	31.12.2023
Fundos	194.220,34	0,00	0,00	0,00	194.220,34
Resultados Transitados	-208.030,70	0,00	0,00	-19.314,21	-227.344,91
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	285.038,19	0,00	-7.917,73	0,00	277.120,46
Resultado líquido	-19.314,21	-7.317,86	0,00	19.314,21	-7.317,86
Total	251.913,62	-7.317,86	-7.917,73	0,00	236.678,03

Fundos

Os Fundos, ascendem ao valor de 194.220,34 euros, e não sofreram alteração face ao ano anterior.

Resultados Transitados

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os movimentos na rubrica "Resultados transitados" foram resumidamente os seguintes:

	Ano 2024	Ano 2023
Saldo no início do período	-227.344,91	-208.030,70
Aplicação de Resultados	-7.317,86	-19.314,21
Saldo dos movimentos do período	-7.317,86	-19.314,21
Saldo no fim do período	-234.662,77	-227.344,91

Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica "Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais", corresponde ao subsídio ao investimento concedido por Entidades Públicas Locais, para apoio às obras de remodelação do Complexo Desportivo, cujas obras foram efetuadas em anos anteriores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido nesta rubrica foi o seguinte:

	Ano 2024	Ano 2023
Saldo no início do período	-227.344,91	-208.030,70
Aplicação de Resultados	-7.317,86	-19.314,21
Saldo dos movimentos do período	-7.317,86	-19.314,21
Saldo no fim do período	-234.662,77	-227.344,91

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a entidade iniciou a depreciação do imóvel (SEDE), e em consequência, iniciou também a imputação dos subsídios ao investimento à rubrica "Outros rendimentos". O valor imputado em cada um dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foi de 7.917,73 euros.

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Fornecedores" é detalhada como se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores, conta corrente	8.843,79	0,00	8.843,79	3.516,90	0,00	3.516,90
Total	8.843,79	0,00	8.843,79	3.516,90	0,00	3.516,90

16

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" é detalhada como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Retenções efetuadas a terceiros sobre rendimentos pagos	100,54	143,54
Imposto sobre o valor acrescentado	4.212,48	4.281,29
Contribuições para a Segurança Social	845,82	805,86
	5.158,84	5.230,69



19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Financiamentos obtidos" é detalhada como se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Financiamentos de Outras entidades - com plano de reembolso definido	16.417,80	398.137,25	414.555,05	16.417,80	380.741,24	397.159,04
Financiamentos de Outras entidades - sem plano de reembolso definido	0,00	224.373,26	224.373,26	0,00	218.798,26	218.798,26
Federação Portuguesa de Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00	837,50	837,50
	16.417,80	622.510,51	638.928,31	16.417,80	600.377,00	616.794,80
Locação Financeira	3.149,94	5.478,55	8.628,49	3.149,94	8.632,23	11.782,17
Total	19.567,74	627.989,06	647.556,80	19.567,74	609.009,23	628.576,97

Existem financiamentos que em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 224.373,26 euros (218.798,26 euros em 31 de dezembro de 2023), para os quais não existem planos de reembolso definidos. Estes financiamentos estão apresentados no balanço como passivo não corrente, porque não é exetável que o reembolso venha a ocorrer nos 12 meses a contar desde a data do balanço.

A rubrica "Financiamentos de outras entidades - com plano de reembolso definido" inclui uma dívida que em 31 de dezembro de 2024 era de 409.555,05 euros (397.159,04 euros em 31 de dezembro 2023), que deveria ser paga em prestações mensais no entanto, a ADE não conseguiu liquidar as prestações que estavam previstas, incluindo juros que são capitalizados.

O contrato de locação financeira em vigor em 31 de dezembro de 2024, é relativo ao financiamento para a aquisição de uma viatura, para transporte dos atletas.

20. DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Diferimentos" é detalhada como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Quotizações	4.312,00	1.184,00
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	3.000,00
	4.312,00	4.184,00


21. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica "Outros passivos correntes", é detalhada como se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Dívidas ao pessoal	1.610,06	0,00	1.610,06	1.513,66	0,00	1.513,66
Fornecedores de investimentos	0,00	30.293,98	30.293,98	3.262,75	36.573,98	39.836,73
Credores por acréscimos de gastos	4.380,75	0,00	4.380,75	4.207,12	0,00	4.207,12
Outros credores	6.258,11	0,00	6.258,11	12.340,18	0,00	12.340,18
	12.248,92	30.293,98	42.542,90	21.323,71	36.573,98	57.897,69

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 a rubrica "Fornecedores de investimentos" é detalhada como se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de investimentos abrangidos por processos de insolvência	30.293,98	30.293,98
Outros Fornecedores de investimentos (sem prazo de pagamento definido)	0,00	6.280,00
Total corrente e não corrente	30.293,98	36.573,98

18

Nos "Fornecedores de investimentos", está incluído um saldo relativo a uma entidade que tem em curso um processo de insolvência, em que a dívida da ADE ascende a 30.293,98 euros. O eventual pagamento desta dívida, no todo ou em parte, dependerá das circunstâncias que venham a ser fixadas no âmbito do processo de insolvência, as quais à data atual ainda não estão completamente definidas. A Direção da ADE entende que a Câmara Municipal da Covilhã será a responsável final pelo eventual pagamento que venha a ser exigido à ADE.

**22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Vendas e serviços prestados" é detalhada como se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Venda de material desportivo	2.898,39	10.066,49
Alugueres de espaços	12.084,00	12.306,00
Quotizações	47.184,00	42.707,00
Publicidade	31.798,37	31.024,58
Receitas de Eventos Desportivos	0,00	1.380,00
	<u>93.964,76</u>	<u>97.484,07</u>

23. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" é detalhada como se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Entidades Publicas Locais	49.500,00	65.572,40
Federação Portuguesa de Futebol	14.594,02	6.555,72
Associação de Futebol de Castelo Branco	7.626,05	3.161,22
	<u>71.720,07</u>	<u>75.289,34</u>

**24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" é detalhada como se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Trabalhos especializados	6.173,88	8.174,28
Conservação e reparação	11.634,75	7.413,67
Electricidade	11.522,54	11.204,80
Combustíveis	5.434,38	6.033,14
Água	8.123,14	9.132,77
Deslocações e estadas e transportes	71.524,21	60.696,02
Comunicação	1.865,62	1.954,24
Seguros	6.585,07	7.094,04
Despesas de eventos desportivos	2.289,97	3.485,76
Inscrição de jogadores	17.201,88	16.038,80
Equipamentos Desportivos de Desgaste Rápido	10.663,96	12.457,74
Outros	11.831,47	14.565,92
	<u>164.850,87</u>	<u>158.251,18</u>

25. GASTOS COM O PESSOAL

20

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Gastos com o pessoal" é detalhada como se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Remunerações do pessoal	25.323,12	23.567,86
Encargos sobre remunerações	5.443,47	5.025,38
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	364,76	152,04
	<u>31.131,35</u>	<u>28.745,28</u>

**26. OUTROS RENDIMENTOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Outros Rendimentos" é detalhada como se segue:

	2023	2023
Donativos	2.630,08	12.351,99
Desreconhecimento de dívidas a Fornecedores, com perdão de dívida	9.542,75	39.569,58
Subsídios para Investimento - Nota 16	7.917,73	7.917,73
Outros rendimentos	12.923,88	8.640,05
	<u>33.014,44</u>	<u>68.479,35</u>

27. OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Outros Gastos" é detalhada como se segue:

	2024	2023
Impostos	1.024,88	753,80
Multas pagas à AFCB e FPF	723,50	1.667,00
Outros não especificados	718,20	763,16
	<u>2.466,58</u>	<u>3.183,96</u>

21

28. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" é detalhada como se segue:

	2024	2023
Ativos Fixos Tangíveis - Nota 7	42.638,87	42.197,42
Ativos Intangíveis - Nota 8	80,25	80,25
	<u>42.719,12</u>	<u>42.277,67</u>

29. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Juros e gastos similares suportados" é detalhada como se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Juros Suportados - Financiamentos	7.111,54	7.439,91
Juros Suportados - Locações	748,46	750,36
	<u>7.860,00</u>	<u>8.190,27</u>

30. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas demonstrações financeiras.

31. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que a ADE não tem dívidas ao Estado nem à Segurança Social, e que as contribuições e impostos têm sido pagos dentro dos prazos legalmente previstos.

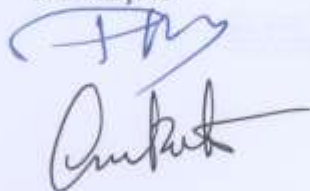
32. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Face aos resultados obtidos, a Direção propõe que o resultado líquido negativo, no valor de 52.062,21 euros, seja transferido para a rubrica "Resultados transitados".

33. DATA DE APROVAÇÃO PELA DIREÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Direção aprovou as demonstrações financeiras em 11 de abril de 2025.

A DIREÇÃO



O CONTABILISTA CERTIFICADO 34888



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Exmos. Associados,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, nos termos do mandato que nos foi conferido pela Assembleia-geral, vimos apresentar o relatório da nossa atividade e parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório de gestão elaborados pela Direção da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESTAÇÃO** (a ADE), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. Acompanhámos a atividade da ADE e os esclarecimentos solicitados foram oportunamente prestados pela Direção e pelos seus serviços.

3. Verificámos, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e estatutárias.

4. Em 31 de dezembro de 2024 os Fundos Patrimoniais são positivos em 176.698,09 euros (o qual inclui o resultado líquido negativo de 2024 no valor de 52.062,21 euros) e o passivo corrente excede o ativo corrente em cerca de 20,2 milhares de euros.

1

Em 2024 e em 2023 a ADE não conseguiu cumprir o plano de reembolso que estava definido relativamente ao principal financiamento (24 milhares de euros em capital e juros em cada um dos anos), ainda que este facto tenha sido aceite pela Entidade financiadora. Esta situação originou a capitalização dos juros que deixaram de ser pagos no valor aproximado de 7 milhares de euros.

Tais factos evidenciam que ainda não foi alcançado o equilíbrio económico e financeiro da ADE, e nesta situação, a continuidade da ADE depende da manutenção do apoio prestado pelas entidades financiadoras e do sucesso das medidas que a Direção venha a implementar.

5. A Direção tem vindo a implementar medidas de melhoria dos diversos serviços, procurando adequar os procedimentos de organização e controlo interno ao desenvolvimento das atividades. Embora a ADE tenha uma estrutura simplificada de funcionamento, entendemos que

o processo de melhoria continua de organização e controlo interno é importante para o cumprimento dos objetivos estatutários.

6. O Relatório da Direção aborda, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e as perspetivas futuras.

7. O Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo às Demonstrações Financeiras expressam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da ADE.

8. O Anexo às Demonstrações Financeiras inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas e divulga os aspetos relevantes exigíveis nos normativos aplicáveis.

9. Face ao exposto, somos de parecer que merecem aprovação, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados.

Covilhã, 22 de abril de 2025

2


Américo Pereira de Abreu – Presidente


Ana Paula Almeida Alves da Costa – Vice-Presidente


Luis Gonzaga Nunes de Almeida Alves da Costa - Relator